Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO-RS nº 599/2022

"Designa o funcionário Willians da Silva Marks para ser o fiscal da execução docontrato nº 25/2021 e o funcionário Igor Ricardo de Souza Sansone para ser a fiscal suplente."

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designadoo funcionário **Willians da Silva Marks, inscrito no CPF sob o nº 975.654.660-34**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal da execução do contrato 25/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa Lyon Park Estacionamentos Ltda - ME, para fornecimento de estacionamento para os inscritos, a partir de 16/12/2021 até o final do contrato.

II – Fica designado o funcionário **Igor Ricardo de Souza Sansone, inscrito no CPF sob o nº 014.328.360-05,** com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal suplente da execução do contrato 25/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa Lyon Park Estacionamentos Ltda - ME, para fornecimento de estacionamento para os inscritos, a partir de 16/12/2021 até o final do contrato.

III – Os fiscais titular e suplente têm as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e devem atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no edital e no termo de referência do PAC nº 45/2021. O suplente terá tal competência sempre que o fiscal titular estiver ausente do Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

NELSON FREITAS EGUIA
Presidente do CRO/RS

Igor Ricardo de S. Sansone
Chefe do Setor de Protocolo, Telefonia e Arquivo
Conselho Regional de Odontologia/RS

Ciente
Willians da Silva Marks
04/04/22